EMENDA ADITIVA N° _____/2022 AO PLDO 2023.

Adite-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública, do PL 031/2022 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias 2023.

Art. 1º - O anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública do PLDO 2023, **MAIS URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO**, passa acrescida da seguinte ação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META
----------	Drenagem e pavimentação da rua da Vitória no bairro Nossa Senhora da Vitória.	Ação realizada.	Unidade.	1
----------	Drenagem e pavimentação da rua Gabriela no bairro Nossa Senhora da Vitória.	Ação realizada.	Unidade.	1
----------	Drenagem e pavimentação da rua 7 de setembro no bairro Nossa Senhora da Vitória.	Ação realizada.	Unidade.	1
----------	Drenagem e pavimentação da rua 15 de agosto no bairro Nossa Senhora da Vitória.	Ação realizada.	Unidade.	1
----------	Drenagem e pavimentação da rua da Felicidade no bairro Nossa Senhora da Vitória.	Ação realizada.	Unidade.	1
----------	Drenagem e pavimentação das ruas A, B e C do loteamento Santa Clara no bairro Banco da Vitória.	Ação realizada.	Unidade.	1

Art. 2º - Esta emenda passa a constar do referido anexo após aprovação nas Comissões competentes e Egrégio Plenário.

Sala das sessões, 26 de julho de 2022.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

JUSTIFICATIVA

Mesa Diretora, Colendo Plenário,

Tendo em vista a necessidade de drenagem e pavimentação de diversas ruas nas comunidade dos bairros Nossa Senhora da Vitória e Banco da Vitória, submetemos a presente proposição para que a Administração Pública tenha as condições necessária para consecução do que se pretende na presente emenda.

Certo da aprovação e atendimento da presente proposição, expressamos votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 26 de julho de 2022.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos